



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO



CLASSE

**OPTIMIST
(RANKING)**

01 a 03 de maio de 2026

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO INSTITUCIONAL:

**FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA CLASSE OPTIMIST**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. A RRV 61.1 é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
 - 1.5.2. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 20:00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no grupo de WhatsApp "QA TAÇA COMODORO OPTIMIST";
- 3.2. Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 4.2. Competidores, pessoal de apoio, oficiais de regata e Membros da Comissão Organizadora devem cumprir com o Código de Conduta da IODA;
- 4.3. [DP] Se necessário, competidores e pessoal de apoio devem manipular com cuidado qualquer equipamento e/ou colocar, numa forma marinheira, a propaganda fornecida pela organização, de acordo com as instruções de uso, sem interferir nas suas funcionalidades;

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro oficial de aviso;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem Quadro Oficial de Avisos online.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

01/05	11h 13h	Término das inscrições Regatas
02/05	13h	Regatas
03/05	13h	Regatas

- 6.2. O horário programado para o primeiro sinal de atenção de cada dia é as 13h;
- 6.3. O horário limite de sinalização de partida no dia: 03/05 será às 16h.





Yacht Club do Rio de Janeiro

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

7.1. Optimist Veterano e Estreante:

- Veterano: com o símbolo da classe Optimist na cor azul com o fundo branco;
- Estreante: com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente na raia da Praia do Flamengo;

9. PERCURSO

9.1. O diagrama no Anexo 1 mostra o percurso, incluindo ângulos aproximados entre as pernas, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e lado em que cada marca deve ser deixada.

10. MARCAS

10.1. Marcas de percurso (1, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;

10.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca;

10.4. Marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeira azul e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca de partida;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

11.4. [DP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou,
- b) A marca de chegada conforme definida em 10.4.

13.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

14.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

14.2. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 63.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

15.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Limite tempo regata	Limite de tempo – Marca	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	50 min.

15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2;

15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;

15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).





Yacht Club do Rio de Janeiro

16. [NP][DP] PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;
- 16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 01/03;
- 16.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
- 16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;
- 16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no Quadro Oficial de Avisos online;
- 16.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no Quadro Oficial de Avisos online, de acordo com a regra 63.1(b);
- 16.7. Uma lista de barcos que foram penalizados por infringir a RRV 42 conforme o Apêndice P será publicada no Quadro Oficial de Avisos online.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 17.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 17.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. [NP][DP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 18.1.[SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;
- 18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;
- 18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;
- 18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);
- 18.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente para terra e aguardar por novos sinais.

19. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

20. BARCOS OFICIAIS

- 20.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

21. [DP][NP] BARCOS DE PESSOA DE APOIO

- 21.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;
- 21.2. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;
- 21.3. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo conforme definido no item 9.1 e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas;
- 21.4. Quando houver uma área de espera colocada conforme o Anexo 1, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

21.5. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

21.6. Quando um membro da CR ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

21.7. DP] Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 21 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4;

21.8. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;

21.9. Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

22. [NP][DP] DESCARTE DE LIXO

22.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

22.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

23. PREMIAÇÃO


23.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

23.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 03/05, as 17h, no Salão Marlin Azul.

24. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

24.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

25. TABUA DE MARÉ

01	0204	1.27
SEX	0840	0.26
	1429	1.40
	2110	0.37

02	0238	1.27
SÁB	0910	0.24
	1506	1.38
	2136	0.44

03	0306	1.24
DOM	0942	0.25
	1544	1.35
	2202	0.52

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçacomodorooptimist2026..





ANEXO 1

PERCURSO

